



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação da via pública conhecida como Estrada do Romão, em “ESTRADA ANTONIO FERNANDO DA SILVA CHAVES” , na região do Eden, da nossa cidade de Sorocaba e dá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado **“ANTONIO FERNANDO DA SILVA CHAVES”** a estrada conhecida como estrada do Romão, na região do Eden, via 583269 A: Estrada dos Sampaio, Extremo B: Rodovia Presidente Castelo Branco, conforme PA 2021/13944, cidade de Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome e apelido a expressão: “Cidadã Emérita 1943-2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Maio de 2022

FABIO SIMOA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O HOMENAGEADO NASCEU EM 14 DE ABRIL DE 1943, LOGO CEDO SE TORNOU BANCÁRIO E DEPOIS SE FORMOU ADVOGADO PELA FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA E ATUOU POR MAIS DE 30 ANOS NA ÁREA CÍVEL E PENAL , SENDO UM GRANDE PROFISSIONAL SERVINDO A POPULAÇÃO COM MÉRITO E DEDICAÇÃO. CASOU-SE COM A SRA. RITA DE CASSIA E TEVE CINCO FILHOS: ALEXANDRE, MARCELO, RENE, KAREN E KARINA. FALECEU EM 23 DE MAIO DE 2010 DEVIDO A UM ACIDENTE DE TRANSITO AOS 67 ANOS DE IDADE. CIDADÃO EXEMPLAR , HONESTO E EXCELENTE PAI DE FAMÍLIA SEMPRE TRABALHOU EM CAUSAS PARA AJUDAR A POPULAÇÃO. A SUA VIDA FOI UM EXEMPLO PARA TODOS OS SEUS AMIGOS E FAMILIARES E MERECE SER SEMPRE LEMBRADO POR TODOS.

S/S., 13 de maio de 2022

FABIO SIMOA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** ANTONIO FERNANDO DA SILVA CHAVES **

MATRÍCULA:
115477 01 55 2010 4 00123 261 0065835-77

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 67 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE SOROCABA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 8016752	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDENCIA MARIO DA SILVA CHAVES e PEROLA NEVES DA SILVA CHAVES *** RESIDENTE NA RUA MAURICIO DELLOSSO, 56, JARDIM SANDRA, SOROCABA, SP ***		
DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ - À 01:36 H	DIA 23	MÊS 05
ANO 2010		
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL, NESTE SUBDISTRITO		
CAUSA DA MORTE hemorragia cerebral aguda, traumatismo craneo encefalico, acidente de transito ***		
SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) da Saudade, nesta cidade	DECLARANTE ALEXANDRE SANTOS DA SILVA CHAVES, FILHO DO FALECIDO **	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ANTONIO BENTO T. DE MORAES JUNIOR CRM N° 60868		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Observações: O falecido era casado com Rita de Cassia Santos da Silva Chaves, deixou bens, não deixou testamento, deixou os filhos: Alexandre (38), Marcelo (33), Rene (18), Karen (16) e Karina (16) anos de idade respectivamente, não deixou filhos pré mortos, era eleitor nesta cidade.***		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SOROCABA, 26 de maio de 2010

MARCIO VIEIRA SANTOS DA SILVA

rio
aistro

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Urbanismo e
Licenciamento

Sorocaba, 04 de maio de 2022.

A SERIM,

Assunto: Resposta ofício nº 407/2021 – Vereador Fabio Simoa

Em resposta ao ofício nº 407/2021, Informo que conforme informação da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada não há vias disponíveis para denominação nas regiões indicadas.

Como sugestão, segue via 583269 Estrada do Romão, Estrada A: Estrada dos Sampaio, Extremo B: Rodovia Presidente Castelo Branco, conforme PA 2021/13944.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Marcelo
Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Recibido 06/05/22
Simoa
SERIM



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

DIGEO/SEURB

02/05/22

Assunto: Ofício 407/21 – Vereador Fábio Simoa

À SEURB

A/C Sr. Paulo Henrique Marcelo

Informamos que não há vias disponíveis para denominação nas regiões indicadas.

Segue como sugestão a via **583269** Estrada do Romão. Extremo A: Estrada dos Sampaio.
Extremo B: Rodovia Presidente Castelo Branco, conforme PA 2021/13944.



Atenciosamente,

Adler Miler de Barros - Div de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada.